

PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Doutorado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Teoria e História do Direito		
LINHA DE PESQUISA	Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade		
DISCIPLINA	Direito Historicidade e Multiculturalismo - DIR510130		
DOCENTE	Dr. Diego Nunes		
NÚMERO DE VAGAS	20	CARGA HORÁRIA	60

Ementa:	Direito, historicidade e multiculturalismo: recorte temático, contextualização e dimensionamento histórico. Especificidades. Temas e problemas relevantes. Situação e tendências atuais.
Objetivos:	<p>Geral: Apresentar o Direito Penal e a justiça criminal em seu devir histórico, sob a perspectiva da disciplina de História do Direito como ramo jurídico autônomo, a fim de perceber os acontecimentos históricos respectivos com densidade própria.</p> <p>Específicos:</p> <p>Orientar os acadêmicos na utilização de perspectivas históricas de análise em questões e fenômenos presentes no campo do Direito Penal e da justiça criminal;</p> <p>Fornecer ao estudante uma visão panorâmica do fenômeno criminal sob a ótica jurídica ao longo da história ocidental medieval, moderna e contemporânea, conectando com a realidade nacional;</p> <p>Desmistificar o estudo dogmático do Direito Penal, tornando-o um fenômeno social, político e ideológico inserido dentro de uma realidade específica; e</p> <p>Estimular a postura crítica e reflexiva, principalmente através de leituras prévias, trabalhos escritos e debates em sala de aula.</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



<p>Metodologia:</p>	<p>Aulas síncronas (1h semanal): discussão sobre os relatórios da semana anterior, “aula invertida” sobre os textos da semana e feedback sobre os estudos de caso.</p> <p>Atividades assíncronas (3h semanais): confecção de relatório das leituras, dos estudos de caso e vídeos com expertos dos temas.</p> <p>O sistema de interação das aulas síncronas será o Google Meet, com link disponibilizado na Plataforma Moodle da disciplina. Nelas, a metodologia será a aula invertida, em que pressupõe que os alunos tenham feito as leituras indicadas, cabendo ao professor retirar dúvidas e dar feedback das impressões dos alunos. A gravação dessas aulas síncronas também será disponibilizada na Plataforma Moodle.</p> <p>As aulas assíncronas e todos os textos da disciplina serão disponibilizados na Plataforma Moodle, que também será o local de entrega das avaliações.</p>
<p>Critérios de avaliação:</p>	<p>Relatórios: Confecção de relatório sobre as leituras (bibliografia básica e complementar) e discussões realizadas na semana. Individual. Peso 1.</p> <p>Estudos de caso: a cada aula, um grupo cria um vídeo sobre o conjunto de fontes do tema da semana. Grupos. Peso 1.</p> <p>Paper: Construção de artigo científico breve (short paper, 10 páginas de elementos textuais) entrelaçando os aspectos teóricos trazidos pelas aulas e respectiva literatura de suporte com os estudos de caso propostos. Individual ou grupo do estudo de caso. Peso 2.</p> <p>De acordo com o atual currículo e normas da pós-graduação da UFSC, todas as avaliações e a média final devem ser convertidos em notas de 0 a 10.</p> <p>Os critérios de correção das avaliações serão: a verificação das habilidades de síntese, análise, capacidade de relacionar e de utilizar os conceitos teóricos e historiográficos na análise dos problemas apresentados, disposição de leituras interdisciplinares, bem como, uso culto da língua portuguesa, aliado a coerência e coesão argumentativa.</p>
<p>Conteúdo programático:</p>	<p>02/03 – Seminário de Integração - Não haverá aula</p> <p>09/03 – Apresentação</p> <p>16/03: 01 – Justiça criminal pré-moderna: Medievo</p> <p>24/08: 02 – Justiça criminal pré-moderna: Antigo Regime</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



<p>* indique a data e o conteúdo dos encontros</p>	<p>31/08: 03 – Iluminismo Penal 07/09 – Independência do Brasil - Não haverá aula 14/09: 04 – Codificação do Direito Penal 21/09: 05 – “Escola” clássica (ou italiana) 28/09: 06 – Escola Positiva 05/10: 07 – Tecnicismo jurídico-penal 12/10 – Padroeira do Brasil - Não haverá aula</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>	<p>DAL RI JR., Arno. O Estado e seus inimigos. A repressão política na história do direito penal, Rio de Janeiro, Revan, 2006. [343 D136e] HESPANHA, António Manuel. Justiça e litigiosidade: historia e prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. [34(091) H585j] EYMERICH, Nicolau; PENA, Francisco. Manual dos inquisidores. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, Brasília, DF: Ed. UNB, 1993. [272 E97m 2.ed.]</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>GROSSI, Paolo. O direito entre poder e ordenamento. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. [34(091) G878d] GROSSI, Paolo. Mitologias Jurídicas da Modernidade. 2 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. [34(091) G878m] GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. 3 ed. Porto: Calouste Gulbenkian, 2001. [34(091) G474i] LOPES, Jose Reinaldo de Lima. O direito na historia: lições introdutorias. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019. [34(091) L864d] WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito: Tradição no Ocidente e no Brasil. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [34(091) W862h]</p>